



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20191057.</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura -
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Presencial nº. 023/2017
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>	Daniel Guimarães Simões
<b>OBJETO:</b>	Análise do 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 047/2017 - Locação de Veículos Leves e Utilitários, para atender as necessidades da SEMINFRA - CHDU E PAC-SOCIAL,
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	Locadora L. & L. Contrato nº: 047/2017
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Álvaro Maia de Sousa - Decreto nº 424/2017
<b>PERÍODO DE VIGENCIA:</b>	02/10/2019 a 02/10/2020.

## I - INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 2º **Termo Aditivo** do Contrato nº 047/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2017 - SEMINFRA - arquivado em 02 (duas) pastas, que tem como objeto a Locação de Veículos Leves e Utilitários, para atender as necessidades da SEMINFRA - CHDU E PAC-SOCIAL, nesta cidade de Santarém, o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 341/2019 SEMINFRA - em 01/11/2019, às 11:40 minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

## II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, para o período de 02/10/2019 a 02/10/2020. Na análise da documentação, arquivada em 02 (duas) pastas na própria secretaria, que está numerado sequencialmente de acordo com artigo 38 da lei 8.666/93, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

✓ 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo assinado pelas partes e testemunhas em 02/10/2019, (sem numeração);

✓ Nota técnica nº 013/2019-SEMINFRA, informando a empresa Locadora L & L Ltda, informando a necessidade de prorrogar o contrato nº 047/2017, assinada pelo fiscal do contrato e ordenador de despesa em 11/09/2019 (fl. 01);

✓ Parecer Jurídico nº 258/2019 com parecer favorável ao aditamento, "... entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder". Datado em 02/10/2019 (fls. 02 e 03);

✓ Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização assinada pelo ordenador de despesas datado de 02/10/2019 (fls. 04 a 07);

✓ Minuta do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 047/2017 (fls. 08 e 09);

✓ Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 047/2017 datada de 03/10/2019, (fl. 10);

✓ Certidão de afixação e divulgação de Extrato do 2º termo aditivo datada de 03/10/2019 assinado pelo sr. Claudionor dos Santos Rocha - NLCC-SEMINFRA (fl. 11);

✓ Memorando nº 367/2019 - SEMINFRA/NAF, informando a necessidade de prorrogação de prazo do contrato nº 047/2017 e autorização do ordenador de despesa, em 01/10/2019 (fl. 12);

✓ Ofício nº 778/2019 - SEMINFRA, solicitação à empresa Locadora L. & L. Ltda, a necessidade de prorrogação do contrato nº 047/2017 (fl. 13);



- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária nº 2019/783 datado de 14/10/2019 (fl. 14);
- ✓ Boletim de medição 11, com a relação dos veículos assinado pelo fiscal do contrato sr. Álvaro Maia de Sousa (fl. 15);
- ✓ Relação dos veículos referente ao mês de agosto/2019, no valor de R\$ 37.580,00 (fl. 16);
- ✓ Carta de prorrogação referente a manifestação da empresa Locadora L. & L. Ltda, em prorrogar o contrato com a municipalidade, assinada em 10/09/2019 (fl. 17);
- ✓ Portaria nº 062/2017/NLCC/SEMINFRA, constituição do fiscal do contrato o Sr. Álvaro Maia de Sousa (fl. 18);
- ✓ Decreto nº 011/2017 - SEMGOF, nomeação do secretário municipal (fl. 19);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Santarém, (fls. 20 a 25);
- ✓ Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2352 em 30/10/2019 (fl. 26).

### III. TERMO:

**Presente a seguinte peça:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

<b>Demonstrativo do Contrato nº 047/2017 - Valor do Contrato R\$ 690.720,00</b>					
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PAGO</b>	<b>SALDOS A PAGAR</b>
2017	243.040,00	131.760,00	111.280,00	0,00	111.280,00
2018	687.050,00	157.140,00	529.910,00	210.470,00	319.440,00
2019	612.940,00	122.400,00	490.540,00	392.700,00	97.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.543.030,00</b>	<b>411.300,00</b>	<b>1.131.730,00</b>	<b>603.170,00</b>	<b>528.560,00</b>

**Saldo para execução R\$ 87.550,00**

Fonte MRB Versão 303.053 acesso no dia 29/11/2019 às 9h:03min

### IV. DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 2º Termo aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos:** Inserir no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 29 de novembro de 2019.

**João Nilton Gomes dos Santos**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 86.989

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.